

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA

REALIZADA A 6 DE ABRIL DE 2015

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Angra do Heroísmo, reuniu o Conselho de Ilha, em reunião extraordinária. -----

O **Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro**, deu início à sessão solicitando ao 2º Secretário, José António Sozinho Azevedo, que procedesse à chamada, tendo este informado que não possuía a respetiva lista, pelo que a mesma não foi feita. -----

ORDEM DO DIA

1. EMISSÃO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 44/X – “PLANO SETORIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA AS ATIVIDADES EXTRATIVAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (PAE)”.-----

O **Conselheiro Luís Rendeiro** interveio para colocar algumas questões prévias. Questionou se o Conselho de Ilha já estava a funcionar na versão alargada, uma vez que já havia sido aprovado o novo Regime Jurídico dos Conselhos de Ilha. -----

O **Conselheiro José Pimentel Dias** respondeu que o mesmo ainda não havia sido publicado. -----

O **Conselheiro Luís Rendeiro** continuou dizendo que o que ia perguntar era se não fazia sentido haver um membro do Governo que fizesse a apresentação do Plano das Atividades Extrativas, uma vez que o documento havia sido fornecido aos deputados num formato não consultável. Acrescentou que, de seguida, tinha sido pedido, aos serviços da Assembleia, que o referido documento fosse fornecido noutra forma de forma a ser devidamente consultado, pelo que tinha melhorado, mas que, mesmo assim, tinha havido Conselhos de Ilha, nomeadamente do Pico, que se haviam recusado a pronunciar acerca do mesmo, pela dificuldade de consulta. Disse que, entretanto, tinha havido outros Conselhos de Ilha e algumas entidades, que tinham levantado questões, na sua grande maioria construtivas, relativas ao documento, ou seja, que a

h. P. Monteiro

maior parte dos pareceres obtidos eram favoráveis. Informou que, devido à dificuldade de consulta do documento em causa, o Senhor Secretário Regional, Luís Neto Viveiros, ia voltar à Comissão Parlamentar competente para prestar esclarecimentos adicionais, até porque ele era um dos secretários, que sempre que possível, procurava ser construtivo e dar todas as respostas que lhe eram solicitadas. De seguida, questionou se, para além de si, mais alguém tinha conseguido ter acesso ao documento de forma a poder fazer um juízo mais aprofundado acerca do mesmo, uma vez que, para além de já conhecer parte do documento, também queria ter mais alguma informação, por parte das autarquias e dos agentes que poderiam ter contribuído para a sua elaboração, para poder fazer o seu julgamento. Concluiu dizendo que eram essas as questões que gostaria de colocar, antes de se começar a falar do tema. -----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, interveio e disse que, relativamente ao que havia sido referido, gostaria de dizer três questões, sendo elas as seguintes: -----

Que as duas autarquias da ilha tinham tido o *timing* suficiente para se pronunciarem, tendo em conta que tinham sido ouvidas por três vezes. Disse que o enfoque do Conselho de Ilha, apesar de estarem a dar parecer sobre um documento regional, era a questão concreta da ilha Terceira. Informou que, aquando da primeira versão, as autarquias também haviam tido o mesmo tipo de problema, mas que a situação tinha sido ultrapassada e não tinham tido, no âmbito dos vários pareceres emitidos, qualquer dificuldade em identificar o que estava em causa. -----

Que a Câmara de Comércio dos Açores também havia emitido parecer e, como tal, estava convicto que o tinha feito tendo conhecimento do que estava a fazer, uma vez que o tinha de fazer de forma abrangente para as nove ilhas. -----

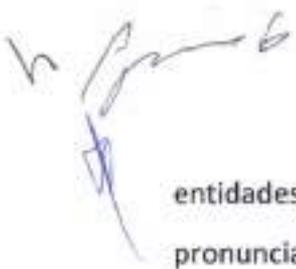
Que a partir do momento em que havia sido convocada a reunião e remetido, a cada um dos conselheiros, a Ordem de Trabalhos, que se alguém necessitasse de informação complementar, o deveria ter feito no entretanto. Acrescentou que concordava que a maior parte das pessoas não estava por dentro dos assuntos, nomeadamente o que tinha a ver com propostas de Decretos Legislativos Regionais, pelo que era pena não estarem mais deputados, pois era através destes que, muitas das vezes, o Conselho de Ilha ganhava um conjunto de informações adicionais. Disse que, tendo em causa que os

Agosto 12

municípios da Ilha eram a favor do documento e que o parecer da Câmara de Comércio dos Açores, nas observações que relevava não tinha que ver com a Ilha Terceira em particular, tinham condições de fechar o assunto com a emissão de um parecer favorável. Disse, ainda, que tinham que ter em conta, quase sempre, duas perspetivas, uma delas era a da construção civil, que não podia ser aquela que havia sido noutros tempos e, por isso, qualquer situação relativa a zonas de extração não poderia ser aberta ou ilimitada, muitas das vezes como eram os interesses desse setor e a outra era a componente ambiental, que os municípios também haviam abordado, ou seja, que muitas das vezes o que acontecia era que as zonas de extração, depois de utilizadas, não eram ambientalmente reabilitadas, pelo que na sua opinião, essa situação deveria constar do parecer. Concluiu dizendo que ficava aberta a discussão do primeiro ponto.-

O Conselheiro José Pimentel Dias iniciou a sua intervenção dizendo que no dia três de março, o Senhor Presidente, havia pedido para se fazer chegar aos conselheiros, de forma a emitirem parecer até ao dia vinte e cinco do mesmo mês, acerca da proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação. Posto isso, questionou se não fosse o ponto dois da Ordem de Trabalhos, como é que o Conselho de Ilha ia aprovar o parecer, se o mesmo não ia reunir. -----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, respondeu que o Órgão tinha um conjunto de reuniões ordinárias que estavam definidas e que da parte da Assembleia Legislativa Regional, não eram concentrados os pedidos de parecer em períodos anexos às mesmas. Disse que percebia o que lhe era dito, relativamente à legitimidade de emissão de pareceres, etc.. Mencionou que havia sido adotado o sistema de consulta, que não era o ideal, mas era aquele que tinha sido possível, caso contrário teriam que estar, no caso de haver uma grande produção legislativa, a marcar reuniões extraordinárias quase de quinze em quinze dias, o que não lhe parecia razoável. Sobre a matéria em causa, disse que tinha que haver, por parte dos conselheiros, alguma confiança nos serviços técnicos que tinham no âmbito dos municípios. Respondendo diretamente à questão colocada, repetiu que não podia estar a convocar reuniões extraordinárias de quinze em quinze dias, primeiro porque era quase impossível ter quórum e segundo porque fazia pouco sentido, havendo a possibilidade da consulta escrita. Concluiu dizendo que tinham que ter em conta que as



entidades, diretamente envolvidas no processo, tinham tido três hipóteses de se pronunciarem e que tudo aquilo que haviam dito tinha sido acolhido pelo documento.

O Conselheiro José Pimentel Dias interveio para realçar que o parecer do Conselho de Ilha resultava de uma vontade coletiva e que essa era expressa em reunião. Disse que se havia uma consulta escrita, essa só podia ser o parecer da Mesa e não do Conselho de Ilha, pelo que quando o Conselho de Ilha era chamado a se pronunciar, ou tinha condições de reunir e emitir uma vontade coletiva, maioritária ou por unanimidade, ou então não era a vontade do mesmo. Acrescentou, ainda, que era isso que entendia do funcionamento de um Órgão Colegial, não vinculativo, como era o Conselho de Ilha. Concluiu dizendo que compreendia a dificuldade de se reunir, mas que se dissesse que era uma resposta da Mesa, que não representava o Conselho de Ilha, porque não podia representar -----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra dizendo para qual é que havia sido o entendimento da Mesa em relação à consulta escrita. Disse, então, que o que tinha entendido fazer era dar um período para que cada um dos conselheiros se pronunciasse e, a partir desse período, redigir uma proposta de parecer que seria novamente, independentemente do conselheiro ter ou não se pronunciado, remetida a todos no sentido de verificar quem é que estava, ou não, de acordo. Disse que não via, com um procedimento desses e estando reunidas essas condições num número equivalente ao quórum, o porquê de não se considerar como sendo o reflexo daquilo que era sentido pelo Conselho de Ilha sobre a matéria.-----

O Conselheiro João Santos interveio para que ficasse registada a sua posição em relação à matéria em causa e disse que nenhum parecer, dado por nenhum conselheiro, sobre nenhum assunto que não fosse em sede de reunião do Conselho de Ilha, seria a manifesta opinião ou parecer do mesmo. Acrescentou que não emitiria qualquer parecer escrito sobre qualquer documento e que entendia que o Conselho deveria reunir tantas vezes quantas aquelas que fossem necessárias, que se fosse desnecessário o parecer do Conselho de Ilha, então que se abdicasse do mesmo e não pedissem pareceres só por pedir. Disse que, pela ordem de ideias apresentada, deixavam de existir as Comissões Parlamentares, pois mandava-se o documento para os deputados todos, cada um emitia a sua opinião, sugeria as suas alterações e não

haveria reunião da Comissão. Concluiu dizendo que, aquilo que fosse necessário solicitar parecer ao Conselho de Ilha e que fosse obrigatório seria em reunião de Conselho de Ilha presencial, saindo, assim, um parecer deste e não um somatório de um conjunto de posições pessoais que a Mesa iria analisar, misturar e construir um texto.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra e disse que, tinham acabado de assistir a um momento histórico no Conselho de Ilha, ou seja, uma sintonia perfeita entre os conselheiros José Pimentel Dias e João Santo, pelo que ficava muito feliz da mesma ter acontecido durante a sua presidência.-----

O Conselheiro Ricardo Barros interveio e disse que também iria estar de acordo com os conselheiros José Pimentel Dias e João Santos. Disse que, de facto, quando se havia procedido à alteração, quer da composição quer do funcionamento, dos Conselhos de Ilha, dever-se-ia ter considerado a existência de uma Comissão Permanente e, assim sim, faria todo o sentido que essa pudesse, nessas circunstâncias, dar o seu parecer. Mencionou que, como já havia sido dito pelo Conselheiro João Santos, não fazia sentido que o parecer fosse o somatório dos pareceres. Concluiu dizendo que, das duas uma, ou se propunha a constituição de uma Comissão Permanente, ou, como já havia sido dito, as opiniões avulsas era complicado serem posições que representavam o Conselho de Ilha, independentemente do número de indicações ser maior ou menor num determinado sentido.-----

O Conselheiro José Álamo de Meneses usou da palavra e disse que achava que a questão era interessante, mas que estavam a desviar do assunto. Disse que aquela era uma questão que tinha mais a ver com o regimento do Conselho de Ilha e com a forma do mesmo funcionar e que, quando entrasse em vigor o novo regime dos Conselhos de Ilha, teriam que olhar para o mesmo, pelo que esse era um debate que cabia nesse âmbito e não naquele momento, uma vez que não estava agendado. Em relação aos documentos, observou que ambos eram de consulta obrigatória e que, necessariamente teriam que levar a uma forma qualquer de pronúncia por parte do Conselho. No que diz respeito ao primeiro ponto, disse que o documento havia estado para consulta pública durante, talvez, o último ano, pelo que todos haviam tido vias alternativas suficientes para poderem ter obtido uma leitura mais eficaz do mesmo,

razão pela qual, achava, que deveriam passar diretamente ao assunto, ou seja, pronunciarem-se sobre ele e todas as informações que fossem necessárias adicionar podiam rapidamente obtê-las. Acrescentou que o documento era matéria essencialmente técnica, que era um documento que acabava por estar, de alguma maneira, circunscrito por Planos anteriores, ou seja, que o grau de liberdade não era muito, uma vez que era preciso que houvesse uma geologia adequada e, por outro lado, só se podia ir aos sítios que, pelos referidos Planos, já não tivessem uma restrição qualquer. Disse que estava a falar do PROTA, que tinha uma mancha e depois grandes zonas em que era possível e o Parque Natural de Ilha, que havia definido as zonas em que não era possível, pelo que basicamente, o que acontecia era que se tinha que procurar os sítios em que esse material existia e que estava, por um lado pela positiva e por outro pela negativa, razão pela qual achava que, do ponto de vista do que dizia respeito à Ilha Terceira, o que era apresentado otimizava essas restrições. Posto isso, disse que não via razão para que o parecer do Conselho de Ilha não fosse positivo. -----

O Conselheiro Luís Rendeiro iniciou a sua intervenção dizendo que, gostaria de informar que o Senhor Presidente do Conselho de Ilha, atempadamente, havia solicitado à Comissão Parlamentar competente, que havia pedido o parecer em causa, um adiamento, uma ampliação/extensão do tempo para emissão do mesmo, para que o Conselho de Ilha se pudesse reunir, pelo que registava esse cuidado. Mencionou que, se calhar, teria sido mais fácil, para além de marcar a reunião, ter havido um resumo do que é que se tratava ou do que é que tinha sido feito por parte das entidades auscultadas, que fosse enviado aos conselheiros de ilha. Disse que concordava com o que havia dito o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de facto havia outras maneiras de consultar o documento e essas estavam disponíveis, pelo que nenhum dos conselheiros podia alegar desconhecimento da lei, mas que também se não estivessem informados que os mesmos estavam para consulta pública e onde é que podiam ser consultados, não o iam fazer porque o desconheciam. Continuou a sua intervenção dizendo que era importante haver uma explicação, por parte do conselheiro José Álamo Meneses, devido à responsabilidade que havia tido em termos de instrumentos de ordenamento do território, uma vez que grande parte da documentação tinha sido produzida enquanto este era Secretário do Ambiente, pelo que tinha algumas questões muito concretas a colocar ao mesmo: -----

Ajdh

Se havia, ou não, naquele momento, zonas em atividade e em exploração que teriam que ser melhor avaliadas, no que dizia respeito à sensibilidade ambiental do local onde se situavam;-----

Se conseguiam ter um interesse efetivo entre os privados, que tinham a sua atividade económica, o setor da construção civil, que deles dependia e o equilíbrio ambiental, desde o fenómeno da atividade extrativa em si e a requalificação ambiental que ela iria exigir.-----

Acrescentou que tudo o que lhes pudesse informar, apesar de no Conselho de Ilha ter uma posição sem voto, mas que como Deputado da Terceira, teria que emitir uma posição na Comissão Competente e, posteriormente na Assembleia Regional, seria enriquecedor.-----

O Conselheiro José Álamo de Meneses respondeu que não gostaria de se colocar na posição de ex-secretário, porque não era legítimo fazê-lo nem muito razoável. Em relação aos factos, disse que, de uma forma totalmente sem qualquer ligação ao passado, tinham basicamente quatro coisas a extrair na ilha, ou seja, os Basaltos, os Traquitos, os Ignimbritos e as Bagacinas e que aquilo que tinham era um conjunto muito grande de limitações no território da ilha e que essas resultavam de duas coisas, por um lado as questões habitacionais e, por outro, o Parque Natural, pelo que a extração tinha que ser feita na parte do território que restava e nesta, do ponto de vista geológico, Bagacinas só tinham alguns depósitos, com as características necessárias, na parte leste da ilha.-----

O Conselheiro Luís Rendeiro interrompeu e questionou se a zona que havia sido utilizada para as obras da via rápida estava definitivamente encerrada.-----

O Conselheiro José Álamo de Meneses tomou a palavra e respondeu que sim, porque a mesma estava contida no interior do Parque da Ilha, que posteriormente a isso havia sido criado. Continuou dizendo que o que tinham era, basicamente para as Bagacinas, a ponta de lá da ilha, que outras zonas ricas em Bagacinas estavam no coração da ilha, estavam fora de consideração a parte oeste da mesma, que tinha Bagacina mas que esta não tinha as características necessárias para ser utilizada na construção civil. Acrescentou que a parte de Altares, Raminho, Serreta e por aí adiante, não podia ser

h. Bagacina

considerada para essa natureza, pelo que a escolha era muito pouca, razão pela qual se concentrava a exploração naquele lado, o que causava alguns problemas porque mesmo aí a concentração urbana era grande e o espaço disponível era muito pequeno. Disse que o desafio, do ponto de vista paisagístico, era grande, porque a verdade era que a Bagacina deixava grandes manchas na paisagem. No que diz respeito aos Basaltos, disse que a dificuldade era ainda maior. Disse que estes eram essenciais por duas razões, ou seja, para a produção das britas e para a produção de inertes, que depois seriam usados em várias formas de construção. Informou que os melhores Basaltos disponíveis eram os de um derrame basáltico da zona do Algar do Carvão e que tinha corrido para dois lados, até à Feteira, para o lado sul, e até às Lajes, para o lado norte. Disse que a zona escolhida correspondia àquela onde, tradicionalmente, essa exploração se vinha fazendo, ou seja, as três pedreiras que já estavam instaladas e que a verdade é que elas estavam perto da nasce água, mas não o suficiente para que causasse problema. Informou que os problemas, ocorridos no passado, com a nasce água tinham que ver com o trânsito de caminhões aquando das obras da via rápida, mas que essa situação já estava ultrapassada. (De seguida colocaram uma questão, que não foi alvo de gravação) O Senhor Conselheiro respondeu que não, que estava estudado e que a experiência também já o dizia, que não havia sinal disso, porque o que acontecia era que a água circulava em cima de uma camada de argila, já nada tinha que ver com a pedra que estava lá de um período anterior a essa erupção, que aquilo que era, naquele momento a Caldeira Guilherme Moniz, provavelmente há cerca de dois mil e poucos anos atrás, seria uma lagoa muito parecida com as de São Miguel, lagoa essa que tinha sido cheia de lava, devido à erupção, e depois de encher tinha transbordado para a zona do Pico da Cruz, dando origem às duas correntes de lava, uma que passava na lixeira e ia parar à Feteira e outra que ia parar à Canada das Vinhas, no lado de lá da ilha. Mencionou que essa lava recozeu a camada de lodos que estava no fundo das ditas lagoas que, por sua vez, já eram impermeáveis, por isso é que era lagoa e o aquífero, no fim de contas, era a água que estava acumulada em cima desse material. Acrescentou que não via qualquer razão para se temer essa situação, razão pela qual, e que isso também havia sido considerado no último trabalho geológico subjacente ao trabalho em causa, se continuava a apontar como zona de extração, porque em termos de alternativas elas eram muito poucas. Disse que não

gub h
/

restava grandes escolhas em relação aos Traquitos e aos Ignimbritos, que nem sequer estava previsto nenhuma zona de exploração, que ela não desaparecia mas que não estava prevista, pelo que se algum dia se quisesse fazer essa exploração era preciso promover uma alteração ao Plano. (Uma vez mais foi interrompido pela intervenção de um conselheiro, não tendo a mesma sido alvo de gravação.) Após isso, o Conselheiro respondeu que estava a acabar porque estava a esgotar o terreno que era propriedade da empresa. Disse que, teoricamente ela podia ser explorada até à zona do estádio, até ao traçado da via rápida. Acrescentou que o recurso estava lá, que o outeiro que lá estava era uma massa de Traquito e que havia sido ela a dar origem à maior parte dos bons edifícios de Angra e que a outra massa, que estava por cima da Terra Chã, havia sido explorada durante muitos anos, estava também, naquele momento, abandonada e também não estava prevista a sua exploração, embora a pedra de lá não fosse tão boa, devido à sua fácil desagregação.-----

O Conselheiro Luís Rendeiro interveio e colocou várias questões, sendo elas as seguintes:-----

Em termos de futuro qual é que se previa, se isso estava estudado ou não, as zonas de exploração existentes davam para quanto tempo;-----

Dentro de quanto tempo é que tinham que pensar em novas zonas, novas explorações e se essa situação se colocava;-----

Se o recurso permitia não pensar nisso, para já;-----

Como é que estavam em termos de capacidade efetiva de ter um recurso disponível para a construção civil da ilha nos próximos tempos, se isso estava calendarizado e se se tinha, ou não, essa noção.-----

O Conselheiro José Álamo de Meneses respondeu que não estava calendarizado o tempo, que a verdade era que ao atual ritmo de exploração nas zonas que estavam autorizadas, tinham recursos para muitas décadas, pelo que não havia nenhum risco de ficarem sem Bagacina ou sem Basalto, que eram os dois únicos materiais que estavam, de momento, em aberto.-----

O Conselheiro Luís Rendeiro interveio para colocar mais uma questão, ou seja, questionou se a carta de materiais endógenos da Região, que havia sido emitida para

n.º 3

favorecer aquilo que tinham local em termos de recursos e evitar importações, não ia aumentar, em termos de esforço paisagístico, nomeadamente no caso da Bagacina, a utilização e se, em relação ao Porto Judeu, seria possível proceder à exploração e à requalificação em simultâneo de algumas zonas.-----

O **Conselheiro José Álamo de Meneses** respondeu que, em relação à referida carta, seria bom que ela se traduzisse no consumo de materiais. Disse que era difícil de imaginar que isso viesse a acontecer em volumes suficientes para alterar. Acrescentou que havia materiais que eram considerados, ou seja, as duas rochas que não estavam abertas na Terceira, os Ignimbritos e os Traquitos, que se houvesse alguma iniciativa empresarial nessas áreas, com certeza, que o Governo e o Parlamento teriam que reanalisar a questão, mas que naquele momento a procura tendia para zero. Em relação aos outros materiais, disse que não estava a ver haver um aumento substancial na extração, porque atualmente, praticamente, os únicos usos eram na área da construção civil. Quanto à coexistência da exploração e do arranjo paisagístico, disse que teoricamente era isso que deveria acontecer e que era isso que constava na licença ambiental emitida. Acrescentou que as dificuldades práticas eram muitas, uma vez que as frentes de exploração não eram as mais racionais e, essencialmente devido a questões de propriedade. Referiu que a questão do Porto Judeu beneficiaria, em muito, se fosse feita a unificação da propriedade e que o que lá estava estava numa situação intermédia, provavelmente estava dentro daquilo que era possível, dadas as restrições e o enquadramento económico da extração da Bagacina, que, obviamente, também não pretendia que se pusessem tantas condições na sua exploração, fazendo com que o preço subisse. De seguida, alertou para o facto de, com a entrada em vigor do documento, a Bagacina sair valorizada, o que era um problema, ou seja, como estavam a restringir e muito a zona onde ela podia ser extraída, obviamente que quem a tinha iria ficar com uma vantagem bastante substancial, razão pela qual não deveriam estar muito em cima de forma a não provocar um estrangulamento no mercado da mesma, pelo que deveria haver o equilíbrio e bom senso necessários.-----

O **Conselheiro Sandro Paim** usou da palavra e referiu que, no que dizia respeito ao parecer da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, gostaria de expressar a intenção desta em fazer de tudo para o incremento da atividade económica. Em

g b h
/

relação à vertente salvaguarda ambiental e requalificação das zonas, disse que as Câmaras Municipais, a Direção Regional deveriam ter conhecimentos técnicos suficientes para salvaguardar esses aspetos. Disse que gostariam de salvaguardar e de informar o Conselho de Ilha que, no que dizia respeito à Terceira, não tinham, da parte dos Associados, o conhecimento de dificuldades expressivas em relação à matéria em causa, à exceção da questão do Porto Judeu. Acrescentou que, gostava de realçar, a possibilidade ou não de manter a exploração de pequenas dimensões, tendo em conta áreas, volumes ou cotas poderem ser licenciadas pelas Câmaras. Disse que deveria haver alguma sensibilidade e alguma hipótese das Câmaras terem intervenção nessa área, por outro lado, disse que também gostariam de solicitar e de colocar no parecer a questão do reforço limitado ser de quinze por cento e enquadrar nesse reforço limitado a questão, já levantada, dos Traquitos e dos Ignimbritos, uma vez que consideravam que não estava contemplado e, muito provavelmente, por via desse mecanismo de reforço poderia ser enquadrado nessas áreas. Acrescentou que, no que dizia respeito à necessidade de salvaguarda ambiental e requalificação das zonas, gostariam de colocar à consideração do Conselho sobre a recuperação da área após concluída, por exemplo a sua exploração. Disse que se deveria aceitar, também, a requalificação para pastagem ou terreno arável. Concluiu dizendo que esse era o parecer da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, que também era o parecer da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, que tinham sido colocados apenas pontos e que gostariam de ver refletido naquilo que iria ser o parecer final do Conselho. -----

O Conselheiro José Pimentel Dias usou da palavra e questionou, o Conselheiro Sandro Paim, sobre o que era o reforço limitado, pois não tinha conhecimento do mesmo. -----

O Conselheiro Sandro Paim respondeu que, tecnicamente, achava que era possível haver um reforço limitado temporário, e que o que lhe havia sido levantado, pela Comissão que trabalhava a matéria em causa e da qual não fazia parte, era que deveria ser reforçado esse reforço limitado. -----

O Conselheiro José Pimentel Dias interveio e disse que, pessoalmente, não tinha conhecimentos para se pronunciar acerca do documento, mas que sempre poderia dizer alguma coisa. Disse, então, que o artigo segundo era claro sobre os objetivos e ficavam a perceber que dos objetivos do diploma visavam objetivos gerais e objetivos

h
Bom dia

específicos. Enunciou os objetivos gerais e disse que tudo aquilo era muito bonito, que tudo aquilo eram princípios, mas que como é que aquilo na prática se iria organizar e como é que no futuro ia ter lugar, não sabiam, como é que iria ser feito e qual o tempo de duração. Disse que estavam a falar no diploma, que ia ter uma tendência de vida alargada, pelo que, desde logo, solicitava a atenção do Conselho de Ilha para o artigo nono, uma vez que achava que o mesmo deveria ter outra redação, ou seja, que aquando da emissão do parecer do Conselho de Ilha, ficasse apenas que o PAE entrava em vigor no dia seguinte à sua publicação. De seguida questionou, os Senhores Presidentes das Câmaras, se era possível, no prazo referido no ponto um do artigo quinto, em noventa dias os Planos Municipais de Ordenamento do Território e os Planos Especiais de Ordenamento do Território serem adequados ao PAE. (A resposta foi dada mas não foi alvo de gravação). O Conselheiro disse que se era possível a resposta estava dada. Em relação ao artigo sexto, disse que este tinha um conjunto de adequações aos comandos especiais de Ordenamento do Território e área de gestão e área de integração ambiental paisagística do PAE, tendo questionado como é que isso era feito em termos concretos. -----

O Conselheiro Norberto Messias iniciou a sua intervenção questionando sobre qual seria a organização dos trabalhos. De seguida, e em relação ao tema em causa, disse que havia algumas questões que precisavam ser enquadradas e que não estavam, como sendo a questão do direito de propriedade; o facto de se dizer que os materiais eram explorados para a construção civil, havendo outras áreas económicas que deveriam ser tidas em conta, nomeadamente a área da arte, da decoração e da agricultura, pois, nesta última área, as Bagacinas eram utilizadas para a mineralização de terrenos. Acrescentou que era preciso que isso estivesse equacionado, ou seja, que a exploração de Bagacinas não era exclusivamente para a construção civil, pelo que achava que isso deveria ficar enquadrado, no regulamento em causa, para que ninguém fosse impedido de um desenvolvimento de arte económica pelo facto da mesma não estar regulamentada. -----

O Conselheiro Péricles Ortins interveio e disse que tinha uma posição inicial de que era possível fazer algum trabalho por e-mail, que permitisse aceder mais facilmente a informação, de forma a serem melhor preparados. Acrescentou que a presente reunião

F. 2016 h
/

tinha sido muito útil, uma vez que estava muito limitado, relativamente ao ponto em discussão. Disse que, pela troca de opiniões e explicações dadas, e como não percebia da matéria, havia ficado com uma ideia do assunto, ou seja, tinha-lhe feito perceber e ver o problema, em termos do que era necessário regulamentar e o porquê dessa regulamentação. Concluiu dizendo que estava de acordo com as posições demonstradas e, em princípio, como não estava perfeitamente ciente nem conseguia perceber, iria se abster, mas que achava que era um bom documento. -----

O Conselheiro Fernando Sieuve de Menezes tomou a palavra e disse que gostava apenas de colocar uma questão que tinha que ver com a altura do sismo, ou seja, que tinha havido uma situação que tinha sido criada devido à falta de Britas. Disse que, houve pessoas que venderam caminhões de pedra de paredões, da zona de São Mateus, São Bartolomeu, etc. porque tinham ficado com solo direito e abertas passagens. Mencionou que a referida pedra não tinha sido colocada em qualquer sítio, tinha sido partida e dimensionada nas Britas que queriam. Acrescentou que não sabia se teria interesse salvaguardar alguma situação dessas, porque quando a pessoa queria tirar o paredão ou queria alargar o mesmo, em vez de essa pedra ser acartada, quase sempre clandestinamente e despejada num sítio qualquer, se se deixasse a porta aberta para que essa fosse aproveitada, pensava que se evitava um problema ambiental e talvez desse algum rendimento à pessoa que o fazia. -----

O Conselheiro José António Azevedo usou da palavra para dizer que gostaria de se pronunciar sobre a situação em causa, principalmente com a utilização que era feita, quer pela construção civil, quer pelo setor agrícola, na reparação de canadas de servidão. Disse que havia algumas canadas que não eram nem do IROA, nem das Câmaras e eram os próprios proprietários que se viam na necessidade de as reparar, sendo que isso era feito, geralmente, com Bagacinas e outros inertes do Basalto. Acrescentou que limitar muito a extração das Bagacinas tornava o produto mais caro e mais difícil a requalificação. Mencionou que, achava, que se deviam preocupar mais com a referida requalificação do terreno e torna-lo num terreno arável, precioso para as ilhas. Disse pensar que o mapa estava, relativamente, adequado às necessidades, embora não conseguissem programar no tempo a duração do que tinham disponível, pelo que isso deveria ficar em aberto, até porque a extração podia ter níveis de



aumentar ou retrain, não só com a construção civil, mas com outras áreas. Quanto à questão levantada pelo Conselheiro Fernando Sieuve, de se aproveitar a pedra das paredes, disse que realmente havia muita que era retirada, não só das zonas referidas, mas de quase toda a ilha, mas que a mesma não tinha as características próprias para fazer a Brita nas devidas condições, pelo que tinha que ser mesmo a de Basalto extraída. No entanto, disse que era de repensar que esta, depois de triturada, servia, muitas das vezes, para fazer o lugar da Bagacina e substituí-la por completo. Quanto à questão da análise, já referida pelo Deputado Luis Rendeiro, dos mapas, disse que tinham tido sérias dificuldades, que não tinham emitido parecer por escrito por essa mesma razão, mas que a discussão tida já o tinha feito perceber as zonas que estavam identificadas para extração. Concluiu dizendo que, também deveria ser repensado o uso não só em parte dos picos, mas se calhar haver o estatuto de bem público e, quando houvesse a extração de um pico, fosse em pleno para que a paisagem não ficasse com os cortes que existiam em muitos dos picos que conheciam.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra e referiu que, relativamente a argumentos sobre o ponto em discussão, eles existiam e já estavam claramente colocados. Disse que queria deixar uma nota, ou seja, que em relação ao que havia sido dito pelo Conselheiro Fernando Sieuve, pensava que nada tinha que ver com o diploma em causa, uma vez que não se tratava de matéria de extração, mas sim de aproveitamento de materiais. Propôs uma pausa de dez minutos, indo também de encontro ao que o Conselheiro Norberto Messias havia dito, ou seja, que deviam fazer em sequência os pontos, que em relação ao primeiro os argumentos estavam debatidos, pelo que iam tentar fazer um breve parecer e ver se conseguiam ser o mais abrangente possível. Disse que não havia, propriamente, constrangimentos relativamente à matéria, nem se tratava de um documento imutável que perante circunstâncias extraordinárias, o Conselho, não pudesse pressionar à sua alteração, caso se justificasse. Acrescentou que tinham basicamente um sistema que funcionava, mas que havia alertas, que tinham sido deixados, que pensava serem importantes constar do parecer. Relativamente às novas atividades, disse que podia e devia ficar no parecer e que devia haver o cuidado de salvaguardar, de não haver qualquer tipo de constrangimento para pequenas atividades que pudessem ter, efetivamente, um incremento. No que diz respeito às questões mais técnicas, disse que felizmente

Pimentel
h

tinham uma pessoa que havia feito os esclarecimentos necessários. Sobre o ponto seis, disse que não sabia se o Conselheiro José Álamo Meneses já tinha tido a oportunidade de ver o que é que ele tinha, pelo que fariam um intervalo, de forma a tentarem redigir, sendo que depois voltariam e passariam ao ponto dois.-----

O Conselheiro José Pimentel Dias usou da palavra e, dirigindo-se ao Conselheiro Norberto Messias, disse que, só para complementar, relativamente à propriedade que era afetada e que deixava de ter valor económico, por força de um qualquer Plano aprovado, daí decorriam, ou podiam decorrer, responsabilidade civil, por não poder usufruir plenamente do bem. -----

O Conselheiro José Álamo de Meneses interveio e explicou que o Plano em causa era sectorial e que os Planos obedeciam a uma hierarquia, pelo que os Planos sectoriais eram de alto nível, estavam no segundo nível da mesma. Acrescentou que a vigência dos Planos sectoriais estava dependente, por um lado do PROTA e por outro do enquadramento, ou seja, de um Decreto de Lei de dois mil e doze que estabelecia, basicamente, duas coisas, primeiro que todos os Planos, incluindo os PDM's que antes tinham vigência limitada, tem vigência ilimitada, o Plano valia sempre enquanto se mantiverem os pressupostos que levaram à sua criação, segundo, o que estava escrito era uma transcrição da lei, porque quando se fazia um Plano para determinada matéria, era porque havia a necessidade de regular essa mesma matéria, pelo que deixando de haver essa necessidade, por alguma razão, obviamente o Plano deixava de interessar. Referiu que era isso que estava na lei, portanto o que ali estava era uma transcrição da mesma. Continuou dizendo que o que estava no artigo sexto era uma regulamentação do que estava no quinto. Disse que o Plano setorial não tinha aplicação direta aos particulares, não vinculava os particulares mas sim as entidades públicas, pelo que estas eram obrigadas a fazer refletir o Plano sectorial nos Planos que vinculavam as pessoas, daí o mecanismo que estava no artigo quinto, ou seja, estava a dar uma ordem às entidades públicas, naquele caso às autarquias, para adequarem os Planos Diretores Municipais, para que eles refletissem o que ali estava. Mencionou que o artigo sexto dizia o que as Câmaras tinham que fazer e, em relação ao fator um vírgula três do ponto de vista do volume de massas disponíveis, era possível crescer para um fator um vírgula três, o que significava que era possível às Câmaras Municipais,

nos seus PDM's, poderem criar até dez por cento mais de áreas de exploração de inertes e que podiam ser para os Ignimbritos ou para os Traquitos se o achassem necessário, desde que as zonas onde eles estivessem não fossem abrangidas de qualquer restrição.-----

O Conselheiro Sandro Paim usou da palavra e disse que, para efeitos de parece, havia algumas questões que julgava serem relevantes e que tinham sido afloradas, umas mais diretamente, outras mais ao de leve, sendo que uma delas, para si a mais importante, era a questão dos monopólios. Em primeiro lugar, disse que tinham que acautelar que não houvesse a concretização de monopólios, pelo facto do que se estava a regulamentar ser, basicamente, o que já existia e ficar pouco espaço para ir além disso. Acrescentou que era perigoso o que o Senhor Presidente da Associação Agrícola havia dito sobre o Interesse público, porque se tivesse um terreno com interesse de exploração, mas não tivesse uma licença para a mesma e o seu vizinho é que ser o empresário e é que ter a licença, iam haver conflitos, pelo que era preciso ter muito cuidado com esses interesses. Em segundo lugar, disse que, em relação ao que não estava contemplado, mas que já havia sido dito que o poderia ser em termos de PDM, que eram os Traquitos e os Ignimbritos. Em terceiro lugar, referiu a questão da exploração de pequena dimensão, que poderia trazer alguma rentabilidade, caso não fosse constituir um atentado ambiental. Concluiu dizendo que achava que essas preocupações deveriam estar refletidas no parecer do Conselho de Ilha.-----

O Conselheiro José Álamo de Meneses respondeu que as pequenas explorações eram aquelas que haviam causado mais problemas no território da Região, cada uma isoladamente tinha pouco impacto, todas em conjunto tinham um enorme impacto e que o que tinha levado ao diploma em causa, no início tinha sido exatamente essas pequenas explorações. Mencionou que essa questão tinha algum peso, pelo que já tinha havido, há alguns anos, a necessidade de alteração legislativa. Acrescentou que do ponto de vista das outras pedreiras, as Câmaras Municipais tinham obrigação de, quando fossem repensar o PDM ou a requerimento de alguém que pudesse ter esse interesse, considerarem a abertura de pedreiras específicas, uma vez que tinham dez por cento de área de liberdade para o fazerem. Disse que as áreas que estavam delimitadas eram suficientemente grandes para criar alguma competitividade, talvez

não fosse tanto como o desejado, mas que não era possível. Referiu que, em relação ao Basalto, estava-se a considerar uma área imensa e no que dizia respeito às Bagacinas, naquela altura, a procura era quase nenhuma mas que, de qualquer maneira se, algum dia, fosse preciso a Região tinha a possibilidade de entrar e matar qualquer tentativa monopolística no Basalto, sendo que na Bagacina não era bem assim porque as áreas que estavam a ser deixadas, pelo que sabia eram todas de propriedade particular. Referiu que, no seu ponto de vista, o Plano estava otimizado, ou seja, dentro das restrições existentes era o melhor que se conseguia fazer. Respondendo ao Conselheiro Norberto Messias, disse que não havia nenhuma proibição, porque o Plano tinha que ver com a indústria extrativa, não dizendo o porquê dessa extração, ou seja, não interessava o fim a que se destinava, apenas o ato de extrair. No que diz respeito às rochas decorativas, disse haver uma pedra semipreciosa que agora se estava a extrair, as Obsidianas, que não existiam em pedreiras propriamente ditas, estavam espalhadas por uma zona de território, sendo que as zonas mais ricas estavam dentro do Parque Natural, que por definição não era possível a extração. -----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, informou que fariam um intervalo de dez minutos.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra e leu a proposta de parecer sobre o ponto em causa.-----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção.-----

2. EMISSÃO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 50/X – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2015/A, DE 7 DE JANEIRO - PLANO REGIONAL PARA 2015”. -----

O Conselheiro Luís Rendeiro iniciou a sua intervenção dizendo que, como todos sabiam, a posição do PSD seria pela reposição na íntegra do diferencial fiscal. Acrescentou que pensavam que essa seria uma medida muito positiva para a economia da Região, pelo que não o sendo possível, qualquer redução fiscal, naquele momento, era positiva, pelo que nada tinham a opor. Informou que o assunto já tinha merecido a aprovação por parte do PSD na Assembleia Regional e que a posição do mesmo era de concordância com o que estava em discussão.-----

h *Sandro*

O **Conselheiro Sandro Paim** começou a sua intervenção dizendo que, em relação à Câmara de Comércio e no que dizia respeito à reposição na íntegra, a posição era idêntica à do PSD e que já tinham dado vários pareceres nesse sentido, nomeadamente no que dizia respeito a um aspeto que achavam muito importante que era a taxa de IVA, ou seja, desta passar de dezoito para dezasseis por cento. Disse que também gostava de realçar que no que dizia respeito àquilo que havia sido apresentado ao Senhor Presidente do Governo Regional, o que tinham referido tinha a ver com reduções das despesas correntes e não no investimento e, muito menos, no investimento reprodutivo, que se houvesse necessidade de fazer redução no investimento, se devia tentar escolher o que era investimento menos produtivo, pelo que nesse sentido, havia um resumo da redução do investimento que era proposto para a ilha Terceira. No que diz respeito a essa redução, disse que era importante realçar que para a competitividade, emprego e gestão pública a redução era mínima, sendo que na agricultura era superior. Concluiu dizendo que, também achava importante realçar que, naquela fase o PREIT também já deveria estar ali incluído, porque o que lhe parecia era que se o mesmo o fosse, naquilo que era uma proposta de revitalização da ilha Terceira, essas reduções, muito provavelmente, não iriam existir. -----

O **Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro**, interveio e disse que, em relação ao ponto em causa, haviam colocado a matéria num ponto que, no âmbito do último Conselho de Ilha, tinham falado de forma aprofundada. Disse que não fazia muito sentido o Conselho de Ilha ter uma posição muito divergente de algo que havia reunido o consenso dos outros partidos na Assembleia Legislativa Regional. Disse achar que a presente matéria devia ser isolada da revisão orçamental para enquadramento do PREIT. Referiu que tinham tido outro tipo de Comissões, até fora do Conselho de Ilha, com iniciativa da Câmara de Comércio, entre outras, para acompanhamento e contrato da execução do PREIT. Relativamente ao que havia acabado por ser feito, ou seja, as várias medidas apresentadas tinham sido uma redução de trinta por cento no primeiro escalão; vinte e cinco por cento no segundo e vinte por cento nos restantes. Esclareceu que se estava a referir ao IRS, que no IVA a taxa intermédia e reduzida com a redução de trinta por cento, a taxa normal com uma redução de vinte por cento, mantendo-se o diferencial atual, no IRC sem alterações mantendo-se o diferencial de vinte por cento.

Acrescentou que os efeitos dessas medidas, por aquilo que era apresentado pelo Governo, beneficiavam noventa por cento das famílias açorianas e salvaguardava a capacidade da Região de aproveitar os Fundos Comunitários, não pondo em causa o investimento reprodutivo. Continuou dizendo que o Documento e a proposta de Decreto Legislativo Regional consideravam vinte por cento de redução nas despesas de aquisição de bens de capital; dez por cento em juros ou encargos financeiros; seis por cento na aquisição de bens ou de serviços correntes e um por cento na redução de investimento. Informou que na componente de redução de investimento, tocava à Terceira oitocentos e cinquenta e quatro mil euros, num investimento total de cerca de cento e cinquenta milhões. Disse, ainda, que a Terceira e São Miguel eram as que suportavam zero vírgula cinco por cento da referida componente, ninguém tinha diferencial acima disso. Tendo em conta o que era referido do lado da Terceira, de onde é que potencialmente se retirava, partindo sempre do pressuposto de uma execução a cem por cento, disse que de trinta e oito milhões de euros, da competitividade e emprego se retirava trinta e cinco mil euros; da agricultura duzentos e vinte mil; do desenvolvimento do sistema de saúde, educação e ciência à volta de cento e poucos mil euros, sendo que o resto eram valores irrelevantes. Acrescentou que, do lado da Terceira, até era um pouco ridículo se fazer qualquer tipo de observação em relação a isso, sabendo da existência do PREIT, porque este ia alterar isso por completo, o facto de se anteciparem investimentos e enquadrarem questões que não estavam ali, pelo que fazia, claramente, que oitocentos mil euros viessem a ser resolvidos. Concluiu dizendo que era muito importante não alimentarem uma postura de guerrilha em relação às outras ilhas e aos outros Conselhos de Ilha, sendo que já tinha havido outros Conselhos a se pronunciarem contra a questão em causa, associando o PREIT que não tinha nada a ver, portanto, a sua opinião era a de que se deviam cingir ao que estava ali feito e apresentarem a sua concordância.-----

O **Conselheiro Norberto Messias** usou da palavra para dizer que a reposição do diferencial não acontecia na totalidade, porque também existiam outras formas de compensar as famílias e as empresas com os apoios que o Governo tinha estabelecido. Disse que, obviamente, todos gostariam de repor o diferencial de impostos naquilo que já tinha sido ou, eventualmente ir até um pouco mais longe se a economia assim o permitisse, mas, infelizmente, naquele momento não era possível ir além daquilo e que

isso era muito para aquilo que a economia precisava naquele momento, pelo que ainda bem que a redução, o referencial fiscal era repostos. Acrescentou que o que era cortado à Terceira era cortado a todos os Açores, que cortar na despesa do funcionamento era cortar nas compras diretas do Estado e na injeção de dinheiro na economia, pelo que era preciso equilibrar essas duas coisas. Disse que a proposta em causa era um bom equilíbrio entre as necessidades todas e, naturalmente, o parecer era que deviam votar favoravelmente a mesma, não por ser benéfica para a Terceira, mas porque era a proposta possível para os Açores. -----

O Conselheiro José Pimentel Dias usou da palavra e, em representação da UGT, disse que esta se havia pronunciado, atempadamente, e dito que concordava com a redução de impostos, só que esta não era total e o que se verificava, no entender da UGT, era que os impostos, e aquilo que o Estado ou a Região ficava, devolvendo aos cidadãos estavam melhor no bolso destes do que no bolso do já referido Estado ou Região. Quanto à redução que era feita, disse que no primeiro escalão se cortava trinta por cento, pelo que isso era um sufismo, pois a maior parte dessas pessoas já não pagava IRS, já não pagavam com vinte por cento, muito menos com trinta. Acrescentou que isso não afetava quase ninguém, pelo que não tinha significado na receita. Disse que havia sido referido anteriormente que haviam outras formas de compensar as famílias, pelo que gostava de saber quais eram, porque aqueles que tinham rendimentos brutos eram os que continuavam a suportar a crise, a financiar tudo e, para estes, os poderes públicos não olhavam. Referiu que, na opinião da UGT, iam votar favoravelmente, mas o alargamento devia ir até à possibilidade que a lei do Orçamento de Estado previa, até aos trinta por cento, que isso é que era justo porque era assim antes da redução que tinha havido. Observou que quando tinham passado de trinta para vinte, nenhum Conselho de Ilha havia sido consultado para saber onde é que a verba que entrava a mais no Orçamento Regional devia ser aplicada, mas que agora eram ouvidos para saber onde é que os cortes iam ser feitos. Concluiu dizendo que havendo mais dinheiro na economia, também havia mais receita de impostos. -----

O Conselheiro Fernando Sieuve de Menezes iniciou a sua intervenção dizendo que concordavam com o que havia sido dito pela Câmara de Comércio e que queria reforçar uma situação, já levantada por si e que era importante terem consciência, ou seja, que

J. B. h
/

as rendas da Base e todos esses rendimentos nunca tinham sido só para a Terceira. Disse que esses tinham entrado no Orçamento Regional e que tinham beneficiado todos os investimentos e todos os gastos tidos do Governo com todas as ilhas, mas que agora, numa altura em que apareciam sacrifícios, eles iam progressivamente diminuindo de intensidade e de valor, começando no concelho da Praia da Vitória e acabando no Corvo ou noutra qualquer, pelo que tinham que ter a noção de que isso era assim e quando lhes dissessem o contrário tinham que dizer que não, que tinham sido solidários com o resto dos Açores e que agora nenhuma das ilhas queria ser solidária com a Terceira. Referiu que não era só o problema da Base, mas era também o problema do leite. Concluiu dizendo pensar que tinham que ter isso presente, que não era uma guerra com Conselho de Ilha nenhum, mas sim o repor da verdade das coisas que tinham acontecido, do histórico de todo o problema da Base e, como já tinha referido, os problemas sociais agudizaram-se nos Açores, não em São Miguel nem em Santa Maria ou no Corvo, mas no concelho da Praia da Vitória principalmente e, depois, em Angra do Heroísmo.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra para relembrar os senhores Conselheiros que o que estava, efetivamente, em causa era a alteração ao Plano Regional. Disse que no sentido de uma perspetiva geral, eram dezoito ponto cinco milhões que passavam a ficar nas mãos dos açorianos, retirando ao Orçamento Regional. Acrescentou que, relativamente a esse assunto, pensava que nessa matéria e a própria UGT, através do seu representante, tinha referido que preferia que o dinheiro estivesse na mão das pessoas, do que na mão do Estado. Acrescentou que, obviamente também estava ali em representação de uma Câmara Municipal, os Municípios, através da reposição e da possibilidade legal que havia sido dada, vinham devolvendo a todos os funcionários o que era possível legalmente. Concluiu, repetindo que, respeitando a opinião de todos, relativamente à questão do deferencial fiscal e a toda essa matéria, mas que o que estava ali em causa eram os dezoito ponto cinco milhões que tinham impacto no Orçamento Regional porque passavam para as pessoas.-----

O Conselheiro Pedro Ferreira iniciou a sua intervenção dizendo que achava graça à discussão em causa porque, desde que o presidente do Governo havia anunciado que tinha chegado a um entendimento com uma outra força política para se apresentar

h. B. B.

uma proposta de baixa de impostos nos Açores, a sensação que tinha era de que o povo afinal não queria baixa de impostos, pelo que era melhor ficar tudo nos vinte por cento sem diferencial fiscal, esquecendo que a referida proposta resultava de um número da dupla Paços/Freitas, ou seja, de dizerem que iam baixar os impostos nos Açores. Disse, como representante do CDS que é que era o autor da proposta de redução dos impostos nos Açores, que implicava a análise ao Plano Anual Regional que estavam ali a fazer, que o que estava em causa era, em sede de IRS por exemplo, a maior baixa de impostos que alguma vez se tinha feito nos Açores, porque estavam a falar de uma baixa de impostos que não atingia só os trinta por cento do primeiro escalão, que já não ia só aos cinco mil euros, mas sim aos sete mil euros de rendimentos anuais, mas como estavam a falar de um diferencial fiscal de vinte e cinco por cento para o segundo escalão, que já não ia só até aos sete mil e qualquer coisa mas sim até aos vinte e um mil euros de rendimentos anuais, pelo que, a classe média, pelo menos a média baixa, já estava a ter uma atenção significativa, sob o ponto de vista da redução fiscal. Referiu que ouvia partidos, como por exemplo o PSD, a dizerem para colocar trinta para todos, sendo que havia trinta só para o primeiro escalão e que não dependia do Governos dos Açores definir se a restauração tinha ou não tinha. Acrescentou que havia um alargamento face àquilo que era a intensão inicial do Governo dos Açores, ao segundo escalão do IRS e à taxa intermédia do IVA onde, por exemplo, os senhores agricultores eram altamente beneficiados com a redução na taxa intermédia do IVA. Disse que tinham trinta por cento mas também tinham uma compensação ao abrigo das verbas transferidas do Orçamento do Estado pela solidariedade nacional que, entretanto, tinha deixado de existir, pelo que não se podia fazer um abaixamento de impostos puro e duro como todos gostavam. Referiu que tinham que fazer as coisas com alguma responsabilidade e que tinha sido feito o possível naquele momento, mas que era óbvio que não agradava a todos, também não agradava ao CDS até porque, como todos sabiam, historicamente tinha sido o partido que, em noventa e nove, tinha proposto a primeira baixa de impostos nos Açores. Reforçou que havia uma redução de impostos na Região, que era a possível, que havia um conjunto de alterações que tinham sido feitas mesmo a nível nacional, nomeadamente em sede de IRC, nos próprios escalões do IRS, com introdução do coeficiente familiar, onde iam beneficiar largamente as famílias açorianas, pelo que

quando houvesse a possibilidade, em sede futura, de voltar a repor o diferencial aos trinta por cento, como era possível, julgava que também o partido Socialista, que governava a Região e que há muitos anos beneficiava os açorianos com trinta por cento de diferencial fiscal, também seria responsável ao ponto de voltar a repor o mesmo. Conclui dizendo que oitocentos e cinquenta mil euros era o contributo da Terceira para que os duzentos e sessenta mil açorianos pudessem ficar, quase todos eles, com quase dezanove milhões de euros que também serviriam, obviamente, para revitalizar e dinamizar a economia e, portanto, era isso que achava que estava em causa.-----

O **Conselheiro Luís Rendeiro** interveio e disse que tentava manter as discussões, no Conselho de Ilha, fora das questões políticas, mas que depois da intervenção do Conselheiro Pedro Ferreira, em nome do CDS, não podia deixar de fazer um conjunto de considerações. Disse, então, que se havia a possibilidade de reduzir os impostos era porque de facto alguém tinha trabalhado para isso, se não, não estavam a discutir redução nenhuma. Acrescentou que quando aumentaram os impostos na Região, que o que se tinha dito era que não era muito mal, que não ia haver peso nas famílias, mas o que de facto tinha acontecido era que a redução do diferencial fiscal para vinte por cento, tinha sido o maior aumento de impostos de sempre na história da autonomia. Mencionou que, já havia sido dito, que quando os impostos aumentaram ninguém tinha pedido parecer aos Conselhos de Ilha, nem perguntado onde é que os impostos iam ser gastos e onde é que iam ser investidos. Disse que ninguém referia que tinha havido aumentos de captação de receitas por força do aumento da eficácia da máquina fiscal e das medidas duras de austeridade, que levaram mais dinheiro de captação de impostos às pessoas mas que resultaram em aumento das receitas próprias da Região. Disse que ninguém falava naquilo que eram os crónicos de défice de execução orçamental do Governo, que se fossem executados na sua totalidade permitiam acolher, perfeitamente, o dinheiro que faltaria pela reposição diferencial fiscal e que ninguém estava a ver que, nos grandes investimentos públicos, estava a haver uma falta de execução brutal na ilha Terceira, dando, de seguida, três exemplos de esbanjamento obtuso, ou seja, o que estava orçamentado para a Casa de Autonomia de São Miguel; o que ia custar o Centro de Artes Contemporâneas – Arquipélago e o que vinha acontecendo à Biblioteca Pública e Arquivo de Angra. Acrescentou que tinham outra questão, que era muito debatida, que era a questão de haver ou não

super ávido na Região, que todos sabiam que não havia, pelo que, tendo em conta tudo isso, a posição do CDS era legítima, negociando a proposta e defendendo-a, disse que tinham outra opinião e que também a iam defender e que o que era facto era que, na ótica do Conselho de Ilha da Terceira, estavam a discutir uma redução de impostos que era boa, dentro do que era possível, dadas as circunstâncias atuais, que quando fosse possível outras, iriam defender as mesmas e votar a favor. Concluiu dizendo que não ia fazer esse debate político, mas que achava que era importante colocar esses pontos. ---

O Conselheiro José Álamo de Meneses iniciou a sua intervenção esclarecendo que o que estavam a fazer não era discutir a redução de impostos, mas sim a alteração ao Plano quanto à redução, da mesma forma que em devido tempo, o Conselho de Ilha da Terceira, havia discutido a aprovação do Plano do ano imediato para aquele em que houve aumento dos mesmos, onde, obviamente ficaram enquadradas as receitas que daí advieram. Acrescentou que tanto discutiram quando subiu, como iam discutir para descer, pelo que não era justo nem razoável dizer-se que quando subiu ninguém tinha perguntado nada, sendo que o tinham feito exatamente como o estavam a fazer naquele momento, porque quando aprovaram o Plano anual respetivo, haviam-se pronunciado sobre a aplicação das receitas extras, pelo que a subida e a descida estavam a ser tratadas rigorosamente da mesma maneira, e era isso que tinha que ser feito. Mencionou que o que interessava ali era uma questão estratégica para a Terceira, ou seja, qual o nível de investimento que se pretendia e, face a isso procurar fontes de financiamento. Concluiu dizendo que dado a pequeníssima redução, o pequeníssimo reflexo que era proposto sobre os investimentos da Terceira, lhe parecia que o melhor era ir diretamente ao assunto e dar parecer positivo, para não se criar, depois, um problema em torno disso.-----

O Conselheiro José Pimentel Dias usou da palavra para fazer uma pequena correção, ou seja, disse que quando o Plano para a Região foi aprovado, aquando do corte da receita fiscal, essa questão não havia sido colocada no Conselho de Ilha. Disse que o Plano havia sido colocado, mas que a questão concreta sobre o impacto extra no orçamento regional do acréscimo da receita, não tinha sido tratado, nem tinha sido pedido aos conselheiros que se pronunciassem. Acrescentou que para se tratar da questão em causa, achava que tinham de falar, necessariamente, sobre a redução de

Amo
sh

impostos que tinha sido feita. Observou que, tradicionalmente, quem era contra o agravamento de impostos eram os partidos à esquerda e que quem era a favor do agravamento dos mesmos eram os partidos à direita, mas que lhe parecia que isso estava tudo trocado. Mencionou que continuava a dizer que o dinheiro dos impostos estava melhor nas mãos dos cidadãos do que na mão do Estado ou da Região.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra e pediu ao Conselheiro José Pimentel Dias que concluísse.-----

O Conselheiro José Pimentel Dias concluiu dirigindo-se ao representante do CDS para dizer que parecia que o CDS, na Assembleia da República, não havia votado favoravelmente a redução de impostos para a Região, pelo que parecia que não era só Passos/Freitas, mas sim Passos/Freitas e Paulo Portas.-----

O Conselheiro José António Azevedo interveio e disse pensar que era consensual a redução de impostos e era positiva para a maioria dos açorianos. Disse que, para que os cortes no orçamento não fossem um entrave ao desenvolvimento da ilha no setor, sugeria que fosse deixada uma nota para que se fizesse um esforço para que o orçamento fosse executado no seu todo possível, uma vez que no passado, a não execução do mesmo já havia sido superior aos cortes apresentados.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Roberto Monteiro, usou da palavra e disse que queria apenas deixar uma nota e que a mesma não tinha, diretamente, a ver com a questão em causa, ou seja, disse que às vezes não era perceptível, para quem estava de fora, mas que a não execução a cem por cento de um orçamento público podia depender de estratégias internas e podia depender de circunstâncias totalmente alheias a quem o executava, como por exemplo um empreiteiro não cumprir um prazo de execução de uma obra. Disse que, por outro lado, havia outras questões, ou seja, que quando elaboravam orçamentos, muitas das vezes, os elaboravam com grande positivismo, elaboravam orçamentos em que ia ser possível fazer candidaturas aos fundos comunitários em determinada data, etc.. Relativamente à questão em concreto, disse que, na sua opinião, deviam votar favoravelmente e que noutros fóruns e porventura noutros Conselhos retomariam os assuntos que haviam ficado pendentes. Concluiu dizendo que, no próximo Conselho de Ilha iriam abordar três matérias duras,

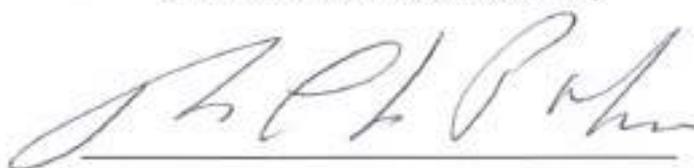
sendo elas o dossiê da saúde, o da SATA e o da RTP, pelo que pedia que nesse dia afetassem o tempo que fosse preciso até porque iam convidar pessoas de fora. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

O **Conselheiro Norberto Messias** interveio para solicitar à Mesa que em próximos agendamentos, e dentro da agenda possível, equacionassem pensar na Universidade dos Açores, no Campus de Angra, tal como estavam a pensar na saúde, de forma a perceberem a problemática que a envolvia e que impacto isso poderia ter. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O Presidente do Conselho de Ilha,



Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Os Membros da Mesa,

